



COMUNICADO – 03/2022-SIBI/UFOPA

Santarém (PA), 29/07/2022.

Assunto: Horário de funcionamento das Bibliotecas da Ufopa (Sede e Campi)

À Comunidade Acadêmica,

- Considerando a Resolução do Conselho Superior de Administração (Consad), nº 100, de 8 de junho de 2022, que determinou o retorno total das atividades administrativas presenciais Ufopa a partir de 1º de agosto de 2022.

- Considerando a Nota da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), de 11 de julho de 2022, referente ao retorno das atividades acadêmicas e administrativas da Ufopa.

A Direção do Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufopa informa que, a partir do dia 01 de agosto de 2022, o atendimento nas unidades de bibliotecas da Ufopa (Sede e Campi) volta ao seu funcionamento normal, mantendo o acervo, as estações de pesquisa acadêmica e o espaço de estudo coletivo e individual com acesso liberado. A seguir, o horário de cada unidade:

- Bibliotecas da Sede (Unidade Rondon e Tapajós)

Segunda a Sexta: 8h às 20h

- Biblioteca do Campus de Óbidos

No período de 01/08 a 16/09/2022: Segunda a Sexta: 8h às 12h / 14h às 18h

A partir de 19/09/2022: Segunda a Sexta: 8h às 20h

- Biblioteca do Campus de Alenquer

Segunda a Sexta: 8h às 12h / 14h às 18h

- Biblioteca do Campus de Itaituba

Segunda a Sexta: 7h às 19h

- Biblioteca do Campus de Monte Alegre

Segunda a Sexta: 8h às 12h / 14h às 18h

- Biblioteca do Campus de Juruti

Segunda a Sexta: 8h às 19h

- Biblioteca do Campus de Oriximiná

Segunda a Sexta: 8h às 12h / 14h às 18h

Desse modo, reforçamos nosso compromisso em garantir um atendimento à comunidade universitária, com segurança aos seus usuários e servidores.

Acompanhe nossos canais de comunicação para informações sobre novas atualizações. Ou ainda, podem entrar em contato pelos e-mails das bibliotecas.

Desde já agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Mayco Ferreira Chaves

Direção do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI

Port. nº 230, 06/05/2019 – GR/Ufopa